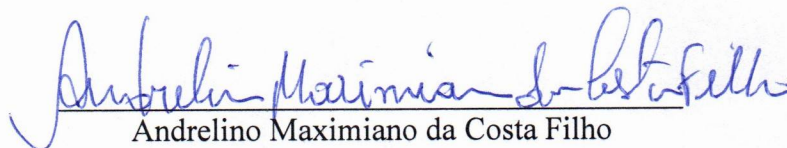

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE LISTA DE ESPERA EM CRECHES**

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e em cumprimento com à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Instrução Normativa TCE-PI n/ 01, de 11 de abril de 2019, informa que a Secretaria de Educação **NÃO** dispõe de lista de espera em nenhuma modalidade de ensino, visto arcar com toda a demanda do município, tanto da zona urbana como da zona rural. **NOS EXERCÍCIOS DE 2023 A 2025.**

Por ser verdade, assino a presente Declaração.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2025



Andreelino Maximiano da Costa Filho
Prefeito Municipal